



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Fredderyko Raphaell Tavares Xavier*

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO

N e s t a.

APROVADO
20 / 02 / 2025
ASS: *Marcos Ferreira Araújo*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do artigo 169, da Resolução n. 005/2000. Após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência o envio de expediente ao Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, notificando o Órgão competente para CONSTRUIR UMA PONTE sobre o Córrego Mato Grande, na estrada vicinal que interliga GO-347 à GO-156 na região do Bardaia, juto à Fazenda do Senhor *Crenon de Souza*, neste Município de Crixás.

J u s t i f i c a t i v a:

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, certifiquei que a passagem do Córrego Mato Grande, na estrada vicinal que interliga GO-347 à GO-156 na região do Bardaia, não existe ponte. Acontece que no inverno, na época das cheias o córrego transborda, infelizmente aquela passagem fica intransitável, impossível de atravessar. E, as pessoas que por ali transitam em seus veículos são obrigadas aguardar o córrego baixar suas águas, para seguirem viagem.

O que me levou a fazer tal requerimento foi o de atender às reivindicações dos fazendeiros, arrendatários e trabalhadores rurais daquela região que por ali transitam, em especial os estudantes do transporte escolar, que imploram pela construção da referida ponte, obra esta que será de grande utilidade para a região, como também a todos aqueles que dependem d'ela, para atender as suas necessidades continuas do dia a dia.

Ante ao exposto, na certeza de poder contar com total apoio do Ilustre Prefeito e do Secretário de Infraestrutura pela providência a ser tomada, que é de total interesse público e da coletividade, e espero que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Lei.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

FREDDERYKO RAPHAELL TAVARES XAVIER

Vereador – Solidariedade

Ufc/.,